



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 4926/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 030302/2017-19** da Diretoria de Almojarifado e Patrimônio (DAP) da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) desta Universidade,

### RESOLVE:

Considerar autorizado por **8 (oito) dias consecutivos**, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990, combinado com o art. 11 da Lei n. 8.745, de 09/12/1993, o afastamento da servidora **SÍLVIA CRISTINA FURTADO PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração (PROAD) no período de **11 a 18 de outubro de 2017**, sem prejuízo de sua remuneração, por motivo de casamento, realizado em 11/10/2017.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de outubro de 2017.

**KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA**  
Pró-Reitora